



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

Registro na CVM nº. 01862-7

CNPJ nº. 76.484.013/0001-45

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar**, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº. 358/2002, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral:

1. Conforme o Decreto Estadual nº. 3.576, de 29 de fevereiro de 2016, os valores das tarifas de saneamento básico sofrerão um reajuste de 10,48% (dez vírgula quarenta e oito por cento);
2. O reajuste tarifário autorizado pelo Decreto nº. 3.576 poderá ser praticado pela Sanepar para os serviços prestados a partir de 30 (trinta) dias após a publicação do decreto no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2016.

Ney Amilton Caldas Fereira
Diretor de Relações com Investidores